



Sumário

AVISOS DE LICITAÇÕES	2
EXTRATOS	3
PORTARIAS.....	4
EDITAL LEI Nº 1041.....	8
ATOS DO LEGISLATIVO.....	13
OUTRAS PUBLICAÇÕES	14

AVISOS DE LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PR****AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2024

PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma do CRAS. **DATA DE ABERTURA: 15/08/2024**, às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 449.084,27**, (quatrocentos e quarenta e nove mil e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PR**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos para suprir as necessidades das secretarias do Município de Formosa do Oeste – PR. **DATA DE ABERTURA: 12/08/2024**, às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 153.071,66**, (cento e cinquenta e três mil e setenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br.

EXTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS

EDITAL PSS Nº 01/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 10/2024

CONTRATANTE: Município de Formosa do Oeste - Pr

CONTRATADO: Leonardo Augusto Picciani

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do
Serviços Gerais (Pss)

cargo de Auxiliar de

DA VIGENCIA: De 24/06/2024 a 21/12/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: -Manutenção dos Serviços de Assistência Social

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.637,02 (um mil, seiscentos e trinta e sete reais e dois centavos) mais 10% de adicional insalubridade

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 11/2024

CONTRATANTE: Município de Formosa do Oeste - Pr

CONTRATADO: Marli Gois dos Santos

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do
Serviços Gerais (Pss)

cargo de Auxiliar de

DA VIGENCIA: De 24/06/2024 a 24/09/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: -Manutenção dos Serviços de Educação e Cultura

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.637,02 (um mil, seiscentos e trinta e sete reais e dois centavos) mais 10% de adicional insalubridade

Formosa do Oeste, Pr 25 de junho de 2024

PORTARIAS

PORTARIA Nº 90 /2024

SÚMULA: Concede Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidor ocupante de cargo efetivo e das outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 105 da Lei Complementar nº 13/2012 (dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Formosa do Oeste) e requerimento do servidor protocolado nº 1.462.

RESOLVE

Art. 1º - Fica pela presente Portaria concedido ao servidor Público Municipal Senhora **Karine Mendes de Oliveira** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família de 90 dias com fundamento no Art. 105 da Lei Complementar nº 13/2012, a serem usufruídas a partir do dia **19/06/2024 a 17/09/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de junho de 2024.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 91/2024

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimentos dos Servidores Protocolados:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público Municipal abaixo relacionado férias regulamentares, a serem usufruídas do dia **14/06/2024 a 13/07/2024**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.325/2024:

Nome do Servidor	Período Aquisitivo
Danieli Marciano Perez	14/06/2021 a 14/06/2022

CONCEDER ao servidor público Municipal abaixo relacionado férias regulamentares, a serem usufruídas do dia **17/06/2024 a 16/07/2024**, conforme requerimento protocolado sob o nº 2.060/2024.

Nome do Servidor	Período
Gabrielly Mariana Soares Cordeiro	05/04/2023 a 05/04/2024

CONCEDER ao servidor público Municipal abaixo relacionado férias regulamentares, a serem usufruídas do dia **21/06/2024 a 20/07/2024**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.371/2024:

Nome do Servidor	Período
Giovani Augusto Piovani	18/06/2021 a 18/06/2022

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 25 de junho de 2024

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 89/2024

SÚMULA: Nomeia funcionários a exercer Cargo Temporário por prazo determinado e dá outras providências.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar. Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 001/2024 aberto pelo Edital PSS nº 01/2024 de 29/04/2024 e homologado pelo Decreto nº 90/2024 de 10/06/2024.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** em cargo temporário por prazo determinado, visto haver sido habilitado em Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 001/2024, os funcionários abaixo relacionados, a exercer o Cargo temporário por prazo determinado de **Auxiliar de Serviços Gerais** (PSS), a partir do dia **24 de junho de 2024**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 036/2018 de 25/04/2018 e seus anexos (Dispõe sobre a contratação Temporária de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Nome	CPF
Leonardo Augusto Picciani	194.XXX.XXX-90
Marli Gois dos Santos	265.XXX.XXX-00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 25 de junho de 2024

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 92/2024

SÚMULA: Revogar Portaria do Executivo Municipal e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da administração, bem como o disposto na lei Complementar Municipal nº 41/2018, de 29 de junho de 2018 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º - Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 239/2018 de 26/07/2018, que designava o servidor efetivo Senhor. **Roger Conde Tissiani**, portador do CPF,, sob o nº 913.XXX.XXX-34, a exercer a função do cargo de provimento em Comissão de **Coordenador/Gestor de Cadastro Único**, voltando a ocupar seu cargo efetivo de Auxiliar de Administração partir do dia 24/06/2024

Art. 2º -Esta Portaria entrara em vigor na data de sua Publicação, com, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 25 de junho de 2024

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

EDITAL LEI Nº 1041

**Programa Municipal de Auxílio Transporte aos Estudantes Universitários e Nível Técnico
Lei Municipal nº 1041/2023**

Edital nº 11 de 25 de junho de 2024

Relação de Beneficiários – Maio de 2024

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Luiz Antonio Domingos de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 15 da Lei Municipal nº 1041/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente edital da **Relação dos beneficiários do Auxílio Transporte Universitário e Técnico Presencial, recebidos no mês de maio de 2024** e sua situação referente à prestação de contas.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

Formosa do Oeste, 25 de junho de 2024

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal
(assinado digitalmente)



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

**Valor mensal rateado
pelos beneficiários -
Decreto nº 32/2024 -
Fulcro na Lei
1041/2023**

Item 12.1 - Edital 01 de 29 de janeiro de 2024 - a) Comprovante de que utiliza transporte coletivo para o deslocamento para realizar seus estudos, mediante apresentação do boleto bancário e do comprovante de pagamento, constando a razão social da empresa de transporte coletivo que fornece o serviço, no formato PDF, colorido e legível;
b) Autodeclaração de Frequência Mensal e Utilização de Transporte (ANEXO IV), assinada pelo estudante afirmando que frequenta a instituição de ensino, efetuando o deslocamento até o local de estudo e retornando diariamente para o município de Formosa do Oeste; c) Autodeclaração de Uso do Auxílio Transporte Para Fins Educacionais (Anexo V), assinada pelo estudante, afirmando que utiliza os recursos do Auxílio apenas para fins educacionais, ou seja, para contribuir no pagamento das despesas com o transporte

2.1.1 - As declarações dos itens b e c do item 12.1 podem ser assinadas digitalmente com o assinador digital Gov.BR ou assinada manualmente, porém neste caso, deverá ser digitalizada de forma legível e colorida

Controle da Prestação de Contas referente ao repasse do Auxílio Transporte Universitário e Técnico Presencial - Parcela de MAIO DE 2024 Faixa de distância prevista no Art. 8º, § 2º, I, da Lei 1041/2023 Instituições de Ensino localizadas em municípios de 10km até 45km da sede do município de Formosa do Oeste

R\$ 10.000,00

Quant.	Protocolo de Prestação de contas	Nome completo do estudante/beneficiário	Município da Instituição de Ensino que frequenta	Distância da sede do município de Formosa do Oeste	Valor do Auxílio no mês de MAIO de 2024 recebido por beneficiário	Boleto e comprovante	Anexo IV	Anexo V	Situação da prestação de contas
1	1.260/2024	Alexandre Oliveira Soares da Cunha	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
2	1.262/2024	Ana Clara Soares Cordeiro	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
3	1.221/2024	Ana Karolina Alves dos Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
4	1.257/2024	Andre Augusto de Carvalho da Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
5	1.266/2024	Alisson da Silva Amorim			R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
6	1.247/2024	Caio Aparecido Moreira dos Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
7	1.249/2024 e 1.347/2024	Cleyssir Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
8	1.207/2024	Daniela Manso Ricoldi	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
9	1.237/2024	Edna dos Santos Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
10	1.258/2024	Emily da Silva Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
11	1.213/2024	Estefani Gabrieli da Silva Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
12	1.264/2024	Gabriel Felipe da Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
13	1.227/2024	Giovanna de Cassia Candido Pinheiro	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
14	1.272/2024	Guilherme Concolato Heiderick	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
15	1.270/2024	Guilherme do Carmo Furlanetto	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
16	1.250/2024	Gustavo Henrique Storti Candido	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
17	1.232/2024	Isabela Bosso Canales	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
18	1.256/2024	Jakeline Mayara Manhe	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
19	1.251/2024	Jhennifer Patricia Franzão	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
20	1.229/2024	João Pedro Delanhesi Martins	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA




Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

25/06/2024
Edição nº 110 Ano XIII

21	1.223/2024	João Pedro Spinassi Pagan	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
22	1.253/2024	Julia Thais dos Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
23	1.277/2024	Jully Rafaela Caversan	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
24	1.238/2024	Kaline Maria do Nascimento Moreira	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
25	1.271/2024	Kauan Hening Branco	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
27	1.279/2024	Luan Vicente Salles	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
28	1.285/2024	Lucas Consalter	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
29	1.268/2024	Marcos Eduardo Soares	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
30	1.265/2024	Maria Eduarda Storti	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
	1.267/2024	Maria Eduarda Bittencourt Perez	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
31	1.205/2024	Maria Rita Leite Burdinhão	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
32	1.206/2024	Mateus Lazarin Lobo de Almeida	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
33	1.279/2024	Milleny Thayna de Azevedo	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
34	1.198/2024	Nayara Roberta Alcântara Bastos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
35	1.203/2024	Rayssa de Oliveira Luks	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
36	1.254/2024	Suzannah Reiter Ferro	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
37	1.226/2024	Steffny Beatriz dos Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
38	1.242/2024	Vitor Aparecido Perrou de Araujo	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
39	1.263/2024	Vitor Gabriel Serrano dos Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
40	1.225/2024	Vitor Vinicius Queiroz	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
	1.231/2024	Victoria Cristina Rhoden Mendonça	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
41	1.224/2024	Vitoria Lo Ruana da Silva Mengue	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
42	1.208/2024	Wallerya Ayardes Mendes Valeriano	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
43	1.201/2024	Wandrel Donato Menegon	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

25/06/2024
Edição nº 110 Ano XIII

 MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122 www.formosadoeste.pr.gov.br					Valor mensal rateado pelos beneficiários - Decreto nº 32/2024 - Fulcro na Lei 1041/2023		Item 12.1 - Edital 01de 29 de janeiro de 2024 - a) Comprovante de que utiliza transporte coletivo para o deslocamento para realizar seus estudos, mediante apresentação do boleto bancário e do comprovante de pagamento, constando a razão social da empresa de transporte coletivo que fornece o serviço, no formato PDF, colorido e legível; b) Auto declaração de Frequência Mensal e Utilização de Transporte (ANEXO IV), assinada pelo estudante afirmando que frequenta a instituição de ensino, efetuando o deslocamento até o local de estudo e retornando diariamente para o município de Formosa do Oeste;c) Auto declaração de Léo do Auxílio Transporte Para Fins Educacionais (Anexo V), assinada pelo estudante, afirmando que utiliza os recursos do Auxílio apenas para fins educacionais, ou seja, para contribuir no pagamento das despesas com o transport			2.1.1 – As declarações dos itens b e c do item 12.1 podem ser assinadas digitalmente com o assinador digital Gov.BR ou assinada manualmente, porém neste caso, deverá ser digitalizada de forma legível e colorida
Controle da Prestação de Contas referente ao repasse do Auxílio Transporte Universitário e Técnico Parcela de MAIO DE 2024 Faixa de distância prevista no Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1041/2023 Instituições de Ensino localizadas em municípios de 46km até 90Km da sede do município de Formosa do Oeste					R\$ 11.000,00					
Quant.	Protocolo de Prestação de Contas	Nome completo do estudante/beneficiário	Município da Instituição de Ensino que frequenta	Distância da sede do município de Formosa do Oeste	Valor do Auxílio no mês de MAIO de 2024 recebido por beneficiário	Boleto e comprovante	Anexo IV	Anexo V	Situação da prestação de contas	
1	1.215/2024	Ana Carolina dos Santos Pinheiro	Toledo	74,50 km	R\$ 785,71	X	X	X	APROVADA	
2	1.479/2024	Bruno Felipe Almeida Reggiani	Toledo	74,50 km	R\$ 785,71	X	X	X	APROVADA	
3	1.210/2024	Camilly Vilas Boas Mendonça	Toledo	74,50 km	R\$ 785,71	X	X	X	APROVADA	
4	1.188/2024	Guilherme Henrique de Souza Sonsin	Toledo	74,50 km	R\$ 785,71	X	X	X	APROVADA	
5	1.199/2024	Julia Costa Ceccatto	Toledo	74,50 km	R\$ 785,71					
6	1.209/2024	Juliana Carla dos Santos Pinheiro	Toledo	74,50 km	R\$ 785,71	X	X	X	APROVADA	
7	1.273/2024 e 1.354/2024	Julio Cezar Menegon de Lima	Toledo	74,50 km	R\$ 785,71	X	X	X	APROVADA	
8	1.200/2024 e 1.338/2024	Lucas Gonzaga de Paula	Toledo	74,50 km	R\$ 785,71	X	X	X	APROVADA	
9	1.240/2024	Marcos Vinicios dos Santos	Toledo	74,50 km	R\$ 785,71	X	X	X	APROVADA	
10	1.261/2024	Maria Antonia Vieira de Souza	Toledo	74,50 km	R\$ 785,71	X	X	X	APROVADA	
11	1.218/2024	Mariana Furlan Tissiani	Toledo	74,50 km	R\$ 785,71	X	X	X	APROVADA	
12	1.252/2024	Milena Cirqueira Rosso	Toledo	74,50 km	R\$ 785,71	X	X	X	APROVADA	
13	1.211/2024	Vinicius Gabriel Lorencini	Toledo	74,50 km	R\$ 785,71	X	X	X	APROVADA	
14	1.244/2024	Wallkiria Ayardes Mendes Valeriano	Toledo	74,50 km	R\$ 785,71	X	X	X	APROVADA	
Total					R\$ 10.999,94					
Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte - Portaria nº 16/2024										



Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

25/06/2024
Edição nº 110 Ano XIII



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526-1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Valor mensal rateado pelos beneficiários - Decreto nº 32/2024 - Fulcro na Lei 1041/2023

Item 12.1 - Edital 01 de 29 de janeiro de 2024 3 - a) Comprovante de que utiliza transporte coletivo para o deslocamento para realizar seus estudos, mediante apresentação do boleto bancário e do comprovante de pagamento, constando a razão social da empresa de transporte coletivo que fornece o serviço, no formato PDF, colorido e legível; b) Autodeclaração de Frequência Mensal e Utilização de Transporte (ANEXO IV), assinada pelo estudante afirmando que frequenta a instituição de ensino, efetuando o deslocamento até o local de estudo e retornando diariamente para o município de Formosa do Oeste; c) Autodeclaração de Uso do Auxílio Transporte Para Fins Educacionais (Anexo V), assinada pelo estudante, afirmando que utiliza os recursos do Auxílio apenas para fins educacionais, ou seja, para contribuir no pagamento das despesas com o transporte

2.11 - As declarações dos itens b e c do item 12.1 podem ser assinadas digitalmente com o assinador digital Gov.BR ou assinada manualmente, porém neste caso, deverá ser digitalizada de forma legível e colorida

Controle da Prestação de Contas referente ao repasse do Auxílio Transporte Universitário e Técnico
Parcela de MAIO DE 2024
distância prevista no Art. 8º, § 2º, III, da Lei 1041/2023
Instituições de Ensino localizadas em municípios de 91km até 115Km da sede do município de Formosa do Oeste

R\$ 13.000,00

Quant.	Protocolo de Prestação de Contas	Nome completo do estudante/beneficiário	Município da Instituição de Ensino que frequenta	Distância da sede do município de Formosa do Oeste	Valor do Auxílio no mês de MAIO de 2024 recebido por beneficiário	Boleto e comprovante	Anexo IV	Anexo V	Situação da prestação de contas
1	1.219/2024	Alejandro Lopes de Oliveira	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.083,33	X	X	X	APROVADA
2	1.220/2024	Beatriz Serrano dos Santos	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.083,33	X	X	X	APROVADA
3	1.318/2024	Beatriz Toti de Paula	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.083,33	X	X	X	APROVADA
4	1.204/2024 e 1.344/2024	Bianca Pacheco	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.083,33	X	X	X	APROVADA
5	1.255/2024	Fernando de Carli	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.083,33	X	X	X	APROVADA
6	1.212/2024	Gian Carlos Augusto Sudário Menegon	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.083,33	X	X	X	APROVADA
7	1.278/2024	Hudson Vinicius Piovezan Storti	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.083,33	X	X	X	APROVADA
8	1.243/2024	Livia Sirico dos Reis	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.083,33	X	X	X	APROVADA
9	1.259/2024 e 1.356/2024	Lucas Alexandre Ribeiro	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.083,33	X	X	X	APROVADA
10	1.246/2024	Luiz Eduardo Ricatto	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.083,33	X	X	X	APROVADA
11	1.230/2024	Mariana Reati de Oliveira	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.083,33	X	X	X	APROVADA
12	1.228/2024	Naiara Fresque Sirico	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.083,33	X	X	X	APROVADA
				Total	R\$ 12.999,96				
<p>Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte - Portaria nº 16/2024</p>									

ATOS DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N° 8/2024 CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do § 4° do art. 18, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 96 da Resolução n° 9, de 29 de abril de 1997 (Regimento Interno), **CONVOCO** os senhores Vereadores para se fazerem presentes à **30ª Sessão Extraordinária** a ser realizada no próximo dia 27 (vinte e sete) de junho de 2024, às 08:30h, no local de costume, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- I- Projeto de Lei n° 17/2024 "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional Especial, e dá outras providências."

- II- Projeto de Lei Complementar n° 03/2024 "Cria vaga de Farmacêutico, altera o Anexo I, da Tabela A, da Lei Complementar n° 14 de 19 de abril de 2012, e dá outras providências."

Caso coincida o horário da Sessão Extraordinária com algum funeral no Plenário da Câmara Municipal, será transferida para o próximo dia útil.

Publique-se nos órgãos oficiais.

Formosa do Oeste, Câmara Municipal, 25 de junho de 2024.

EDINALDO DE JESUS Assinado de forma digital por
EDINALDO DE JESUS
SOBRAL:0593152492 SOBRAL:0593152492
4 Dados: 2024.06.25 15:57:17
-03'00'
Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente

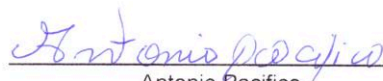
OUTRAS PUBLICAÇÕES**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FORMOSA DO OESTE
– FILIADO A FETAEP-**

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL SOB N.º 327.870\74 EM 07-06-74
CGC 76.211.192/0001-47, RUA HELENA I SIRICO, N. 55, SALA 4, CENTRO – FONE 44 3526 2680
e-mail strformosadooeste@fetaep.org.br CEP 85830-000 –FORMOSA DO OESTE – PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FORMOSA DO OESTE – PARANÁ**

Pelo presente edital, faço saber que no **dia 16(dezesseis) do mês agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)**, no período de **8:00 às 16:00 horas**, na sede da Entidade, sito na Rua Helena I. Sirino n. 55, Sala 4, Centro, na cidade de Formosa do Oeste, Paraná, será realizada **eleição para composição da Diretoria, e Conselho Fiscal, bem como suplentes**, ficando aberto o prazo de 15(dez) dias úteis para registro de chapas que correrá a contar da data da publicação do aviso resumido deste edital, nos termos do art. 29 do estatuto desta entidade. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para registro, será dirigido a comissão eleitoral, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A comissão eleitoral funcionará na secretaria da entidade, no período destinado ao registro de chapas, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, a disposição dos interessados para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento de correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 5(cinco) dias, a contar da publicação ou divulgação das chapas registradas. Caso não seja obtido o QUORUM em primeira convocação, a eleição será realizada em segunda convocação no dia 30 (trinta) do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e, na hipótese de não ter sido alcançado o QUORUM na segunda convocação, o Presidente da entidade comunicará esse fato aos associados, em Assembleia Geral, que será realizada até a data do término do mandato, a fim de que esta constitua uma JUNTA GOVERNATIVA, e que convoque eleições e de posse aos eleitos, conforme estabelece o art. 23, 2º do referido estatuto, no prazo de 120(cento e vinte) dias. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição 15 dias após.

Formosa do Oeste - Pr 24 de Junho de 2024


Antonio Pacifico
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5DCA-83F3-C127-E058

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 25/06/2024 16:46:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/5DCA-83F3-C127-E058>